

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2015

O Prefeito de Cotia, Estado de São Paulo, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 03/2015, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos**, iniciando-se no dia **31 de dezembro de 2015 e encerrando-se no dia 29 de janeiro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **1 de fevereiro de 2016**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **5 de fevereiro de 2016**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pelo INDEPAC, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **5 de fevereiro de 2016**, acessar o site **www.indepac.org.br/concursos** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº03/2015 do Concurso Público para a Prefeitura de Cotia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cotia, 22 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO
Prefeito de Cotia /SP